



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 36/2012**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE BENS  
MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

**PORTARIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - Transfere para a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, o bens móveis discriminados abaixo:

- Mesas – patrimônio nº 243, 1160, 1144, 1200, 1062, 1172, 584 e 1104;
- Mesa com rodas – patrimônio nº 171;
- Cadeira giratória – patrimônio nº 17;
- Suportes para computador – patrimônio nº 1061 e 1117;
- Armário aço 03 gavetas – patrimônio nº 1527;
- Monitor – patrimônio nº 2627;
- Computador (CPU + monitor) – patrimônio nº 1162, 1243, 1244, 1212, 1148 e 1106;
- CPU – patrimônio nº 1680 e 1234.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 28 de Novembro de 2012.

  
OLIVEIRA ALTAIR AMARAL  
PRESIDENTE DA MESA